



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2026.**

**PROJETO DE LEI Nº020/2026:** “Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.  
Flavio Golin – Prefeito Municipal.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992